

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



A Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB do Município de Limoeiro do Norte, Sra. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação Nº. **2020.3011-001IN - IMMAB**, em favor de: **QUEIROZ FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - IMMAB, ESPECIALMENTE NO TOCANTE AOS ATOS E PROCEDIMENTOS INERENTES AOS GRANDES E MEDIOS GERADORES DE RESIDUOS NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CEARÁ**, com valor estimado de R\$ 84.000,00(Oitenta e quatro mil reais).

Limoeiro do Norte/CE, 30 de Novembro de 2020.

  
KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB